



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital 01/2023, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: Prof. Sandro Luiz Barbosa dos Santos

Avaliador I: - Prof. Álvaro Dutra de Carvalho Junior

Avaliador II: - Prof. Wallans Torres Pio dos Santos

Avaliador III: Fabio Pio Dornas

Suplente I: Thiago Sardinha de Oliveira

Suplente II: Eduardo de Jesus Oliveira

Diamantina, 20 de outubro de 2022

Prof. Sandro Luiz Barbosa dos Santos  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas